



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
01/03/2022
AS 09:16 Horas
Ass.: _____

Departamento Legislativo - 01 mar 2022 10:36

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
OTJ nº 19/2022

Projeto de Lei nº 28/2022

Processo nº 33/2022

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

O presente Projeto de Lei, visa acrescentar dispositivo na Lei Municipal nº 5.381, de 01 de novembro de 2011, que *"Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves"*, com o objetivo de incluir a seguinte data comemorativa:

"MÊS: AGOSTO LILÁS E DOURADO (MÊS DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO ALEITAMENTO MATERNO)"

Justifica o Executivo Municipal, que o encaminhamento do presente Projeto de Lei, decorre da importância e conscientização, tanto pelo fim da violência contra a mulher, quanto pelas atividades relacionadas ao incentivo ao aleitamento materno.

Ainda, ressalta-se que, o **"AGOSTO LILÁS E DOURADO"**, no que tange à VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, tem por objetivo orientar e difundir as medidas que podem ser adotadas em casos de violência, bem como informar sobre os órgãos e as entidades envolvidas sobre as redes de suporte disponíveis e sobre os canais de comunicação existentes. Visa, ainda, veicular campanhas de mídia e disponibilizar informações à população por meio de materiais ilustrativos e exemplificativos sobre as diferentes formas de violência.

Também, quanto à CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O ALEITAMENTO MATERNO, o objetivo é realizar encontros de mulheres amamentando simultaneamente, em espaços públicos e/ou privados, visando difundir a importância da amamentação e arrecadar doações de leite materno para o banco de leite hospitalar, em decorrência da ação de arrecadação de leite materno, amparada na Lei Municipal nº 6.772, de 24 de novembro de 2021, que **"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO COM OUTROS MUNICÍPIOS PARA PATROCÍNIO DO "AMA BANCO DE LEITE" DA ASSOCIAÇÃO DR. BARTHOLOMEU TACCHINI"**.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Para tanto, fica incluído no Anexo da Lei Municipal nº 5.381, de 01 de novembro de 2011, que "Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves", a seguinte data comemorativa:

ANEXO
CRIAÇÃO DE CALENDÁRIO DE DATAS
COMEMORATIVAS PARA OS EVENTOS:
MÊS, DIAS E SEMANAS DE COMEMORAÇÃO:
MÊS:
- AGOSTO LILÁS E DOURADO: MÊS DE COMBATE À
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO
ALEITAMENTO MATERNO.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso I, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico